



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº480 de 17 de junho de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIZANGELA DOS PASSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente;

Resolve

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 016/2006 art. 24 -A, para a servidora Elizangela dos Passos, por um período de 30 dias, a partir de 17 de junho de 2024 a 16 de julho de 2024. Retorno em 17 de julho de 2024.

Artigo 2º. O período de Licença Prêmio é referente a 02/2019 a 05/2020, 1 ano e 3 meses até maio, de 2020, 2022 12 meses e 2023 9 meses totalizando 3 anos, direito em 10/2023.

Artigo 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 17 de junho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal